

## **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 03/2017 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS (A) PROFESSOR (A) PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO**

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto **“BASE DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS) – 2014/2016”**.

### **1. OBJETO**

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Este projeto visa colaborar com a Construção de conteúdos, metodologias e procedimentos a serem adotados para a implantação sustentável da Escola Nacional de Socioeducação (ENS).

### **2. O SINASE**

Aos 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos de instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

As recomendações do SINASE, estruturado como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, estão consubstanciadas no Projeto de Lei 1.627, atualmente em discussão no Congresso Nacional. Podemos observar a gradativa e progressiva repercussão de tais diretrizes, que cada vez mais devem operar intensamente seus efeitos, nos Estados e Municípios da federação. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE vem exigindo dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

Além disso, o tema da adolescência envolvida com a criminalidade ainda carece de aprofundamento teórico. Neste campo ainda prevalecem estereótipos e preconceitos que lamentavelmente operam em prejuízo da adoção de políticas efetivamente respeitadas dos direitos humanos desta população. Seja porque o adolescente não é reconhecido na integralidade de seu ser como sujeito, titular de direitos, seja porque o imaginário social reporta aos adolescentes a maior parcela de responsabilidade pela insegurança pública e pelos elevados índices de violência.

### 3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

<p>Professor Conteudista (2 profissionais)</p> <p>Código: ContAtu</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação por produto (sem vínculo empregatício)</p> <p>Remuneração: R\$1.000,00 (por unidade de aula produzida, mediante assinatura de termo de Compromisso)</p> <p><b>Módulo: Liberdade Assistida e Programa de Serviços à Comunidade</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Professores preferencialmente com mestrado ou doutorado, ou experiência profissional comprovada, com expertise na área de proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil;</li> <li>2. Ter produção científica ou técnica sobre proteção de direitos humanos e na área de socioeducação, divulgada sob forma de artigos, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições, relatórios técnicos etc.;</li> <li>3. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.</li> <li>4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa/técnicos e outros similares;</li> <li>5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.</li> </ol> <p><b>Produtos:</b> (para cada conjunto de aulas produzidas):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Vídeo curto orientador e explicativo(s) do conjunto de aulas;</li> <li>○ Texto original produzido em Word ou similar;</li> <li>○ Indicação de leitura/assistência de vídeo complementar ao texto original;</li> <li>○ Questionário breve e de múltipla escolha sobre o conjunto de aulas para correção automática;</li> <li>○ Proposta de pergunta motivadora para debate no fórum de discussão, referente ao conjunto de aulas produzido;</li> <li>○ Proposta de tarefa final, de acordo com o modelo da ENS.</li> </ul> <p><b>Compromissos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entregar a primeira versão dos produtos no prazo a ser estabelecido no termo de compromisso;</li> <li>• Dialogar com a equipe pedagógica do projeto e com a supervisão de conteúdo para eventuais ajustes e correções durante a produção do material;</li> <li>• Efetuar ajustes e correções necessários para a versão final a ser apresentada no prazo estabelecido;</li> <li>• Submeter a versão final à validação da SNDCA/MDH e do MDS.</li> </ul>
---	---

### 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 22/05/2017 até o dia 30/05/2017 para o endereço: [secretaria.sinase@gmail.com](mailto:secretaria.sinase@gmail.com), (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, bem como o número da Chamada e Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada Nº 03/2017 - Código: ContAtu**, conforme consta na descrição do cargo – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

### 4. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados conforme as datas descritas abaixo:

- 31/05 – análise de CV;
- 01/06 – Entrevistas;
- 02/06 – publicação do resultado;

## **5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [secretaria.sinase@gmail.com](mailto:secretaria.sinase@gmail.com).

## **6. CLÁUSULA DE RESERVA**

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.